UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE

EDITAL nº 07/2013
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos e admissão de alunos para o preenchimento de até vinte e oito (28) vagas – das quais duas são reservadas para candidatos negros – ofertadas pelo PGLIS, conforme o que dispõe o presente Edital:

ESTRUTURA DO PROGRAMA

1. Área de concentração:

Linguagem, identidade e subjetividade
A opção pela área de concentração em Linguagem, identidade e subjetividade tem como objetivo estudar a linguagem em suas práticas sociais reais, mas também nas recriadas literariamente, procurando articular ao debate epistemológico e metodológico questões que emergem do uso efetivo da língua. As perspectivas teórico-metodológicas que sustentam esta proposta compreendem a linguagem pelo viés da interação social, seja de forma direta, por meio dos usos que os atores sociais fazem dela, seja de forma indireta, por meio de manifestações artísticas. O homem se constitui na e pela língua. Essa língua é heterogênea, plural, multifacetada e, portanto, constitui o homem desse modo. Nesse sentido, os estudos contribuirão, por um lado, para investigar a subjetividade presente no uso da linguagem e, por outro, para determinar como os indivíduos revelam e negociam suas participações em e seu pertencimento a determinados grupos sociais pelo exercício da linguagem. Tratará também das representações literárias, em que os personagens se constituem pela linguagem.

2. Linhas de pesquisa e corpo docente:

2.1 Linha "Subjetividade, texto e ensino"
As investigações realizadas nesta linha de pesquisa objetivam promover uma melhor compreensão da relação língua/linguagem/literatura com o discurso e o texto. Elas buscam vincular propostas que discutem a questão da subjetividade, contemplando textos escritos, literários ou não, midiáticos

e não-verbais. Dessa forma, pretende-se fortalecer o diálogo entre áreas que fazem esses estudos, contribuindo para uma visão mais global da língua/linguagem.

2.1.1 Corpo docente:

Prof. Dr. Antônio João Teixeira
Prof. Dr. Evanir Pavloski
Prof.ª Dr.ª Keli Cristina Pacheco
Prof.ª Dr.ª Marly Catarina Soares
Prof.ª Dr.ª Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh
Prof.ª Dr.ª Rosana Apolonia Harmuch
Prof.ª Dr.ª Silvana Oliveira
Prof.ª Dr.ª Siumara Aparecida de Lima

2.2 Linha "Pluralidade, identidade e ensino"

As propostas de investigação para esta linha de pesquisa objetivam possibilitar uma melhor compreensão da relação entre língua/linguagem/literatura e sociedade. Vinculam trabalhos que discutem a construção da identidade na literatura e em situações linguisticamente complexas; procuram com isso articular, de um lado, o estudo da diversidade linguística no âmbito dos aspectos formais e dos que dizem respeito às atitudes dos falantes e, de outro lado, o estudo das representações e dos valores identitários decorrentes dela, como forma de fortalecer o diálogo entre a teoria linguística e/ou literária e o pluralismo linguístico presente em nossa sociedade, contribuindo para uma melhor compreensão das manifestações da língua.

2.2.1 Corpo docente:

Prof.ª Dr.ª Aparecida de Jesus Ferreira
Prof.ª Dr.ª Clóris Porto Torquato
Prof.ª Dr.ª Djane Antonucci Correa
Prof.ª Dr.ª Elódia Constantino Roman
Prof.ª Dr.ª Ione da Silva Jovino
Prof.ª Dr.ª Letícia Fraga
Prof. Dr. Miguel Sanches Neto

3. Objetivos do programa

- Formar pessoal qualificado para o exercício das atividades profissionais de ensino e pesquisa em estudos da linguagem.
- Propiciar a reflexão sobre questões relacionadas ao ensino e à formação de professores de línguas.
- Desenvolver pesquisas na área de estudos do texto, do discurso e da literatura.
- Desenvolver pesquisas nos diversos níveis de descrição envolvendo corpora de português falado e/ou escrito, literário ou não, articulando esses dados a aspectos culturais e sociais da comunidade.
- Estudar as identidades periféricas e suas expressões nas literaturas de língua portuguesa e de línguas estrangeiras.

4. Regime e duração:

Duração Máxima**:** 2 anos (4 semestres), incluídas neste prazo a elaboração e a defesa da Dissertação de Mestrado. Total de Créditos: 56 créditos. Desses, 24 devem ser cumpridos em disciplinas eletivas; 12,0, em Atividades programadas; e 20,0; em Dissertação.

5. Público-alvo:

Podem se inscrever todos os alunos que concluíram o curso superior em Letras ou Áreas afins.

6. Vagas

São ofertadas **até vinte e oito (28) vagas** para o ano letivo de 2014, das quais duas (02) serão reservadas para candidatos negros que manifestarem interessados, assinalando o campo específico para tal que constará na prova escrita.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7. Normas gerais:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. É vedada mais de uma inscrição por candidato.

8. Período, local e horários para as inscrições:

8.1 Período: de **01 a 30 de agosto de 2013**

a) As inscrições deverão ser feitas no site https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php
b) Os documentos pertinentes deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala LP 112 do Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Pós-Graduação (CIPP), Campus em Uvaranas, de 01 a 30 de agosto de 2013, em dias úteis das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, pessoalmente ou por procurador legalmente documentado para o fim específico ou enviados por correios (SEDEX) considerando a data de postagem (30 de agosto de 2013) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade
Inscrição para o processo seletivo 2013/2014
Avenida Carlos Cavalcanti, 4748
CEP: 84039-900- Ponta Grossa – Paraná
Campus de Uvaranas - Bloco CIPP- Sala LP 112

c) Não serão aceitas inscrições por e-mail.

9. Documentos necessários à inscrição:

9.1 Formulário de inscrição (preenchido *online* e impresso – disponível em https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php) devidamente preenchido e assinado. Na ficha de inscrição, o candidato deve identificar a Linha de Pesquisa na qual pretende desenvolver o seu trabalho de dissertação, assim como indicar dois possíveis orientadores dentre os docentes do Programa.
9.2 *Curriculum Vitae* completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em http://lattes.cnpq.br/) devidamente comprovado;
9.3 Projeto de pesquisa segundo modelo (**Anexo 2** deste Edital) disponível em http://www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem/formularios.html. O candidato deverá indicar no projeto a que Linha de Pesquisa do Programa o projeto se vincula e dois prováveis orientadores. O projeto deverá ser apresentado conforme as seguintes normas gerais indicadas no **Anexo 2** deste Edital.

9.4 Uma foto 3 x 4 recente;
9.5 Cópia autenticada do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração original de estar cursando o último período do curso de graduação;
9.6 Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;
9.7 Documentos pessoais: cópias autenticadas da cédula de identidade, CPF, certificado de reservista e título eleitoral. O candidato que fizer sua inscrição na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (pessoalmente ou por procuração) poderá autenticar seus documentos pessoais neste local, desde que leve tanto as cópias quanto os originais dos documentos, para verificação.
9.8 Procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.
Não será aceita a inscrição do candidato que não entregar, no dia da inscrição, a documentação completa.
Ao inscrever-se para o processo de seleção do Mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade na Secretaria do CIPP, o candidato receberá um protocolo que comprova sua inscrição. O candidato deverá trazer este protocolo e um documento com foto para poder realizar tanto a prova escrita quanto a arguição sobre o projeto.

10. Homologação das inscrições:

10.1 Encerrado o prazo das inscrições, divulgar-se-á o edital de homologação das inscrições até o dia **06 de setembro de 2013**, na página do programa: www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem.
10.2 No edital de homologação será divulgado também o **número de inscrição** de cada candidato, com o qual este se identificará na prova escrita.
10.3 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas.

PROCESSO SELETIVO

11. Etapas do processo de seleção:

O processo de seleção é composto por três (03) etapas: a) prova escrita; b) avaliação do projeto; c) arguição sobre o projeto.

1ª Etapa: Prova escrita (etapa eliminatória)

a) A prova escrita será realizada no dia **20 de setembro de 2013**, na UEPG, em horário e local a ser divulgado pela Secretaria do Programa.
b) O tempo máximo previsto para a realização da prova escrita é de quatro horas.
c) No ato da prova, o candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e documento de identidade com foto.
d) O Programa apresenta uma listagem de obras, a título de "Sugestão de leitura", no **Anexo 01** deste Edital.
e) Durante a realização da prova escrita, não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, gramáticas, dicionários, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
f) A entrada de candidatos nas salas de provas será permitida somente até 15min depois do início desta.
g) Na prova escrita, o candidato não deverá se identificar pelo nome, mas apenas pelo **número de inscrição** que o Programa divulgará em edital, sob pena de eliminação do processo seletivo.

h) Os candidatos negros que queiram concorrer às vagas reservadas devem manifestar sua decisão no momento da prova escrita, assinalando o espaço reservado para isso.
i) **O candidato que chegar depois de passados 15min de início da prova ou não comparecer à prova escrita será eliminado do Processo Seletivo.**

2ª Etapa: Avaliação do projeto (etapa eliminatória)

a) O projeto deverá ser proposto considerando-se as orientações gerais do item 9.3 deste Edital.
b) O modelo de Projeto que deve ser seguido é do **Anexo 2** deste Edital, o qual está disponível em www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem).
c) **Não serão aprovados projetos de pesquisa que não se enquadrem nas Linhas de Pesquisa do Programa.**
d) **Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.**

.

3ª Etapa: Arguição sobre o projeto (etapa eliminatória)

O Programa, mediante edital, agendará a data, o horário e o local da prova de arguição sobre o projeto dos candidatos aprovados na prova escrita e no projeto, não sendo possível alterá-los a pedido do candidato.
O candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e documento de identidade com foto para participar da arguição.
O candidato que não comparecer à arguição sobre o projeto será eliminado do Exame de Seleção.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO FINAL

12. 1ª etapa: Prova escrita

A avaliação da prova escrita exigirá que, em relação ao(s) enunciado(s) da(s) questão(ões) respondida(s) pelo candidato, este demonstre a) capacidade analítica; b) capacidade de síntese; c) coerência e coesão textual; d) consistência teórica; e e) posicionamento crítico.
Nota mínima para aprovação na etapa: 6,0 (seis).
Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que a) chegarem depois de 15min do início da prova; ou b) identificarem-se de alguma forma (excetuando-se pelo uso do número de inscrição); ou c) não comparecerem à etapa da prova escrita; ou d) não obtiverem a nota mínima (6,0).

2ª etapa: Avaliação do projeto para os candidatos não eliminados na etapa anterior

Somente serão avaliados os projetos dos candidatos não eliminados na etapa anterior. A avaliação do projeto considerará: a) a coerência da proposta do projeto com as linhas de pesquisa do programa de Mestrado; b) a clareza dos objetivos do projeto; c) a articulação dos referenciais teórico-metodológicos propostos com o objeto de investigação; d) a possibilidade de o projeto ser orientado dentro das linhas de pesquisa dos docentes pesquisadores.
Nota mínima para aprovação na etapa: 6,0 (seis).
Serão eliminados os candidatos que a) não obtiverem a nota mínima na etapa; ou b) apresentarem projetos que excedam o limite de páginas estabelecido; ou c) não se enquadrem nas Linhas de Pesquisa do Programa.
Obs. Embora o candidato indique no seu projeto a linha de pesquisa à qual este se filia, a banca de avaliação poderá considerar a necessidade de readequação da proposta de pesquisa no sentido de

encaminhá-la a outra linha de pesquisa ou a outro orientador com a qual o projeto tenha mais afinidade em termos de referencial teórico, metodologia etc. Nesse caso, a readequação será considerada quando do estabelecimento das bancas de arguição ao projeto e o candidato será arguido por membros da linha de pesquisa que os avaliadores julgarem mais adequada ao projeto. Isso, porém, não garante, em caso de classificação do candidato, que seu orientador seja um dos membros da banca que o entrevistou.
Parágrafo único: se for comprovado, em qualquer momento do processo de seleção, plágio no projeto do aluno, este será eliminado do processo.

3ª etapa: Arguição sobre projeto para os candidatos não eliminados na etapa anterior

Somente serão convocados para prova de arguição os candidatos não eliminados na etapa anterior. A avaliação da prova de arguição, conforme se pode observar no Anexo 03 deste Edital, considerará: a) o perfil do candidato como pesquisador; e b) a capacidade de o candidato discutir seu projeto.
Nota mínima para aprovação na etapa: 6,0 (seis).
Serão eliminados os candidatos que não obtiverem a nota mínima na etapa ou não comparecerem à prova de arguição.

13. Avaliação Final:

A nota final do candidato é a média aritmética das notas atribuídas à prova escrita; ao projeto e à arguição ao projeto.

14. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado final será feita em edital, na página do programa (www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem), em **18 de novembro de 2013**. No resultado, o nome dos candidatos aprovados será apresentado respeitando-se ordem alfabética.
Terão direito a matricular-se somente os vinte e oito (28) primeiros candidatos da lista de classificação.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

15. O processo de seleção obedecerá ao cronograma a seguir:

01 a 30 de agosto	Período de inscrições
06 de setembro	Homologação das inscrições
09 e 10 de setembro	Interposição de recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições*
11 e 12 de setembro	Análise dos recursos de indeferimento de inscrição
13 de setembro	Publicação em edital do resultado das análises dos recursos de indeferimento das inscrições
20 de setembro	Realização da prova escrita para os candidatos que tiveram inscrição homologada
30 de setembro	Resultado da prova escrita (**1ª etapa – eliminatória**)
01 e 02 de outubro	Interposição de recursos referentes ao resultado da prova escrita *
03 e 04 de outubro	Análise dos recursos de indeferimento de inscrição
07 de outubro	Publicação em edital do resultado das análises dos recursos referentes ao resultado da prova escrita
07 a 18 de outubro	Análise do projeto dos candidatos que passaram na prova escrita
21 de outubro	Resultado da avaliação do projeto (**2ª etapa – eliminatória**)
22 e 23 de outubro	Interposição de recursos referentes à avaliação dos projetos*

24 e 25 de outubro	Análise dos recursos referentes à avaliação dos projetos
28 de outubro	Publicação em edital do resultado das análises dos recursos referentes à avaliação dos projetos
21 de outubro	Divulgação das bancas de prova de arguição
22 e 23 de outubro	Interposição de recursos referentes à composição das bancas de prova de arguição*
23 e 24 de outubro	Análise dos recursos referentes à composição das bancas de prova de arguição
25 de outubro	Publicação em edital do resultado das análises dos recursos referentes à composição das bancas de prova de arguição
01-04 e 05 de novembro	Realização das prova de arguição para os candidatos que tiveram seus projetos aprovados
08 de novembro	Resultado das prova de arguição (**3ª etapa – eliminatória**)
11 e 12 de novembro	Interposição de recursos referentes ao resultado das prova de arguição*
13 e 14 de novembro	Análise dos recursos referentes à avaliação da prova de arguição
18 de novembro	Publicação em edital do resultado das análises dos recursos referentes à avaliação da prova de arguição
18 de novembro	Resultado final
19 e 20 de novembro	Interposição de recursos referentes ao resultado final*
21 e 22 de novembro	Análise dos recursos de referentes ao resultado final
25 de novembro	Publicação em edital do resultado das análises dos recursos referentes ao resultado final
Início de fevereiro de 2013	Matrícula dos aprovados
Início de março de 2013	Início das atividades do curso

OBS. As aulas serão ministradas no Campus Central da UEPG

*Os recursos, que devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade, deverão ser interpostos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa (localizado no Centro de Convivência do Campus de Uvaranas, Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 – CEP 84.030-900 – Ponta Grossa/Paraná), até 48 horas depois de divulgados: a) o deferimento de inscrições; b) o resultado da 1ª etapa; c) o resultado da 2ª etapa; d) a definição da composição das bancas de prova de arguição; e) o resultado final, considerando-se o horário de expediente da Universidade (das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min).

16. Publicação dos resultados:

O Programa divulgará em edital todas as informações referentes ao processo seletivo, inclusive os resultados de todas as etapas do processo de seleção (1ª, 2ª, 3ª e resultado final) e das análises dos recursos interpostos. Os editais serão disponibilizados na página do Programa (www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem). Não serão fornecidos resultados por telefone ou *e-mail*.

DISPOSIÇÕES FINAIS

17. Documentação de matrícula:

A documentação de matrícula compreende o formulário próprio para matrícula (que estará disponível no *site* do programa quando da divulgação do resultado final do processo seletivo), além daqueles já apresentados para a inscrição.
O aluno que estiver cursando o último ano da graduação poderá participar do processo de seleção do programa, mas só poderá efetivar sua matrícula mediante apresentação do certificado de conclusão do curso ou diploma de graduação.

18. Comprovação de suficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol):

a) Exame de suficiência: o candidato aprovado tem um período de até doze (12) meses a partir de sua matrícula para apresentar comprovante de aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol). Serão aceitos como documentos comprobatórios diplomas do tipo Cambridge, Oxford, TOEFL, IELTS, Aliança Francesa, DELF, DALF, TCF, TEF, DELE, ou declaração de aprovação em exame de suficiência fornecida por outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES. A avaliação de suficiência em língua estrangeira atenderá aos critérios estabelecidos pelo órgão que declarará o candidato suficiente em inglês ou francês ou espanhol.

19. Casos omissos:

Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

20. Informações complementares:

www.uepg.br/mestrados/mestradolinguagem
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade
Praça Santos Andrade, nº1, CEP 84010-919 – Ponta Grossa – PR
Tel. (42) 3220-3321
E-mail: mestradolinguagem@uepg.br

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 04 de julho de 2013.

Prof.ª Dr.ª Letícia Fraga

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade/UEPG

ANEXO 01
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA:

1. BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. Introdução e tradução: Paulo Bezerra. Prefácio: Tzvetan Todorov. 4. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

2. BAUMAN, Zygmunt. **Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

3. BENVENISTE, Émile. **Problemas de linguística geral I**. 3ª ed. Campinas: Pontes: Editora da UNICAMP, 1991.

4. CALVET, Louis-Jean. **Políticas linguísticas**. São Paulo: Parábola, 2007.

5. COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria: literatura e senso comum**. Tradução: Cleonice Paes Barreto Mourão e Consuelo Fortes Santiago. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

6. CORACINI, M. J. R. F. (Org.) **Identidade e discurso**. Campinas: Ed. UNICAMP; Chapecó: Argos Universitária, 2003.

7. DUCROT, Oswald. **O dizer e o dito**. São Paulo: Pontes, 1987.

8. EAGLETON, Terry. **Teoria da literatura: uma introdução**. Tradução: Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

9. FOUCAULT, Michel. **O que é um autor?** Lisboa: Passagens, 1992.

10. HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

11. LEJEUNE, Philippe. **O pacto autobiográfico**. Belo Horizonte: Humanitas/ UFMG, 2008.

12. MOITA LOPES, Paulo da. **Identidades fragmentadas: a construção de raça, gênero e sexualidade na sala de aula**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.

13. MORATO, E. M.; BENTES, A. C.; KOCH, I. G. V. (Org.) **Referenciação e Discurso**. São Paulo: Contexto, 2005.

14. PETIT, Michèle. **A arte de ler: ou como resistir à adversidade**. Trad. Arthur Bueno e Camila Boldrini. São Paulo: Editora 34, 2009.

15. RAJAGOPALAN, K. **Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

16. SIGNORINI, Inês. (org.) **Lingua(gem) e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1998.

17. SILVA, Tomaz Tadeu da (Org). **Identidade e diferença***:* a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

18. SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2011.

ANEXO 02
ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE
PROCESSO SELETIVO 2013/2014

ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA

1. FOLHA DE ROSTO

Autor:
Título do Projeto:
Área de concentração: LINGUAGEM, IDENTIDADE E SUBJETIVIDADE
Linha de pesquisa () SUBJETIVIDADE, TEXTO E ENSINO
() PLURALIDADE, IDENTIDADE E ENSINO
Sugestão de orientador: **1ª**_____
2ª _____

2. RESUMO

Escrever as principais ideias (essência e natureza do problema de pesquisa, objetivos, síntese da metodologia e resultados esperados), entre 200 e 300 palavras. Ao final, acrescentar de três a cinco palavras-chave.

3. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras. Até uma (01) lauda.

4. JUSTIFICATIVA ASSOCIADA À REVISÃO DE LITERATURA

Apresentar os motivos geradores do problema a ser investigado, mostrando o porquê da opção pelo tema e sua relevância.
Até duas (02) laudas.

5. OBJETIVOS

Explicitar os objetivos a serem alcançados com a pesquisa.

6. PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS ASSOCIADOS AO OBJETO DE INVESTIGAÇÃO

Indicar <u>como</u> se pretende investigar o problema, esclarecendo que tipo de pesquisa será adotada, os prováveis sujeitos e <u>onde</u> (espaço). Até duas (02) laudas.

7. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Descrever, mês a mês, as etapas de trabalho.

8. REFERÊNCIAS

Indicar as leituras realizadas que constam no projeto de pesquisa.

Normas gerais:
Editor de texto: WORD ou semelhante;
Fonte: *Times New Roman* 12;
Alinhamento: justificado;
Espaço entre linhas: 1,5;
Margens superior e inferior: 2,5 cm;
Esquerda e direita: 3,0 cm;
Tamanho da página: A4;
Número máximo de páginas: 10; em **três (03)** vias iguais.
Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

ANEXO 03
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO

Instrumento de avaliação de arguição sobre o projeto do Processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade

Candidato(a):			
Linha de Pesquisa:			
Título do projeto:			
Data: / /	Duração: minutos	Início:	Término:

1. Avaliação do perfil do candidato como pesquisador **Pontuação cumulativa. Valor Máximo = 5,00**	**CÁLCULO DE PONTOS**	**Limite**	**Pontos**
1.1 Qualidade e consistência da produção acadêmica do candidato		1,00	
1.2 Coerência da produção acadêmica do candidato com a proposta do projeto de pesquisa		1,00	
1.3 Potencial de pesquisador do candidato (curso de graduação, atividades complementares)		3,00	
Subtotal		**5,00**	
2. Avaliação da capacidade de o candidato discutir seu projeto **Pontuação cumulativa. Valor Máximo = 5,00**	**CÁLCULO DE PONTOS**	**Limite**	**Pontos**
O candidato deverá ser capaz de:			
2.1 Identificar com objetividade o tema do projeto e a sua relevância		0,50	
2.2 Apontar os objetivos do projeto		0,50	
2.3 Relacionar o seu projeto à linha de pesquisa à qual o candidato pretende se vincular		0,50	
2.4 Relacionar a proposta de pesquisa e as referências utilizadas no projeto		0,50	
2.5 Exequibilidade e mérito do projeto		3,00	
Subtotal		**5,00**	
TOTAL		**10,00**	